



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO ESTUDANTE**

**Edital CAOE nº 002/2018**

A Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante da Universidade Estadual de Ponta Grossa, objetivando normatizar e estabelecer os critérios necessários para garantir os benefícios previstos na **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL** aos estudantes em situação de vulnerabilidade social e carência socioeconômica, informa:

Os estudantes dos cursos de graduação da UEPG, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007 e das Resoluções CA nº 095/2017 e CA nº 037/2015, poderão requerer **MORADIA na CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DA UEPG** para 2018, conforme segue:

**1 – NÚMERO VAGAS:**

Serão ofertadas 4 (quatro) vagas divididas em 2 (dois) apartamentos de moradia, que deverá abrigar moradores do mesmo sexo.

**2 – PRÉ-REQUISITOS:**

- 2.1 - Estar matriculado em curso de graduação presencial em Ponta Grossa;
- 2.2 - Comprovar renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo (nacional) ou com renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos (nacional) através da inscrição no CADÚNICO;
- 2.3 - Ter residência familiar foda cidade de Ponta Grossa;
- 2.4 – Não estar recebendo qualquer tipo de auxílio moradia de agência de fomento, entidade ou órgão oficial.

**3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

A ordem de classificação será definida pela vulnerabilidade familiar dos estudantes inscritos, sendo estabelecida a partir da renda familiar mensal per capita, privilegiando os inscritos com menor renda per capita.

**4 – CRITÉRIOS DESEMPATE:**

Caso haja empate na classificação entre dois ou mais estudantes, serão utilizados os seguintes critérios desempates para definir a ordem de classificação final, pela ordem:

- 4.1 - RA mais antigo na UEPG;
- 4.2 - requerente mais velho;

**5 – SOLICITAÇÃO:**

- 5.1 – Período: de 19/02/2018 a 28/02/2018
- 5.2 – Local: PROGRAD/CAOE, Campus de Uvaranas;
- 5.3 – Horário: das 08:00 às 12:00 horas e 13:30 às 17:00 horas;
- 5.4 – Documentos necessários: comprovante de matrícula na UEPG em 2018, folha resumo do CADÚNICO atualizada em 2017 e comprovante de residência familiar atualizado em janeiro de 2018.

**6 – RESULTADOS:** a CAOE divulgará edital com a ordem de classificação dos inscritos até o dia 06/03/2018, pelo endereço [www.uepg.br/caoe](http://www.uepg.br/caoe), sendo que é responsabilidade do requerente, acompanhar a publicação e atender as exigências do edital.

**ATENÇÃO:**

- a) Os estudantes inscritos que discordarem da classificação final poderão interpor recurso junto à CAOE até o dia 09/03/2018.
- b) **A DECLARAÇÃO FALSA** sujeitará o estudante às sanções previstas no Regimento Geral da UEPG.